

Pragão e Santão: candidatos às Eleições 2016 têm novas opções de divulgação

Além dos tradicionais santinhos, adesivos e cartões colina, os candidatos das próximas eleições terão mais opções de materiais impressos.

25/08/2016 13:41:39

Diante da situação política geral do Brasil, o TSE – Tribunal Superior Eleitoral apertou o cinto dos candidatos a cargos públicos nas Eleições 2016. Com o veto de doações empresariais e da redução do período de propaganda de 90 para 45 dias, as campanhas políticas, que até hoje utilizaram a TV como principal ferramenta para angariar votos, precisarão focar em divulgação impressa em massa.

A Gráfica Mediatall, pensando em alternativas para os candidatos que queiram ampliar sua visibilidade, criou diferentes opções de impressos. Além das tradicionais Praguinhas (adesivos redondos de 6,8 x 6,8cm) e Santinhos (os pequenos impressos de 7 x 10cm), em 2016 há também os Pragões (com medidas de 9,8 x 9,8cm) e Santões (de 14 x 20cm – similar a um flyer), que proporcionam um espaço maior para o complementar informações da campanha.

“Com apenas foto, nome e número de candidatura, os materiais habituais não possuíam área disponível para incluir itens da proposta do candidato ou outras informações relevantes aos eleitores. As novas opções resolvem este problema e ampliam as possibilidades de divulgação”, explica Marcelo Vicente, sócio-diretor da Mediatall.

Complementando o kit papelaria dos candidatos, há os Santos – de 10 x 14cm; os Cartões Colinha – imprescindíveis na hora da votação com os números do candidato e também de outros cargos do mesmo partido; os sempre presentes Cartazes; e os importantes Adesivos de Para-choque, amplamente utilizados nos automóveis.

“Quem desejar, pode ainda ampliar a visibilidade com os adesivos perfurados – de 40x80cm ou 40x100cm – que circulam estampando os vidros traseiros dos veículos”, comenta Marcelo.

Os candidatos aos cargos municipais de 2016 também precisarão ficar atentos às informações que irão incluir nos materiais e a forma de divulgar. Para não infringir as regras, acompanhe abaixo o que pode e o que não pode ser feito.

O QUE É PERMITIDO

- Divulgação boca a boca e de forma pessoal de material impresso com dados e propostas dos candidatos.
- Divulgação de pragas, preguinhas, adesivos e outros materiais impressos em comícios e reuniões partidárias.
- A fixação de cartazes, papéis e/ou adesivo em bens particulares.

O QUE É PROIBIDO

- Não é permitida a divulgação por meio de outdoors ou quaisquer outros itens ou formatos que se assemelhem ou gerem o mesmo efeito.
- Não é permitido justapor adesivo, papel ou qualquer outro elemento eleitoral, somando mais de 0,5m².
- Não é permitida a veiculação de propaganda, de qualquer natureza, em bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público.
- Não é permitida a colocação de propaganda eleitoral em árvores, jardins, muros, cercas e tapumes de áreas públicas.
- O derrame de propaganda no local da votação ou em vias públicas configura propaganda irregular.

Quem fizer propaganda irregular e não seguir as determinações do TSE poderá pagar multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil.

Lembrando que a Justiça Eleitoral autorizou as propagandas de rua e na internet desde terça-feira, dia 16 de agosto. No rádio e na TV, as propagandas começam dia 26 de agosto. Então, prepare-se, imprima e divulgue sua proposta!

Para saber mais sobre impressos e regras para Eleições 2016, acesse:
<https://mediatall.com.br/eleicoes>